Jornal Oficial da União Europeia

C/2024/1004

PT Série C

22.1.2024

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ([1])]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/1004)

Decisão que concede uma autorização

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Designação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
C(2024) 11	15 de janeiro de 2024	1,2-Dicloroetano N.º CE 203-458-1, N.º CAS 107-06-2	Lanxess Deutschland GmbH, Kennedyplatz 1, 50569 Köln, Alemanha	REACH/23/39/0/R1	Utilização industrial como agente de dilatação durante a reação de sulfonação de esferas de copolímero de poliestireno-divinilbenzeno no fabrico de resinas de permuta catiónica fortemente ácida	22 de novembro de 2028	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana e para o ambiente decorrente da utilização da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas.

([1]) A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia: Autorização (europa.eu).

([1]) JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/1004/oj